



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA

REQUERIMENTO Nº 345/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requero a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 242/2024, que proíbe o reboque dos veículos estacionados em local proibido quando o proprietário ou o condutor do veículo estiver presente de autoria do Deputado Jota Pinto.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de outubro de 2024.



JOTA PINTO
Deputado Estadual